

## **Edital 109/2019 - Processo Seletivo Institucional Interno e Externo**

### **Cargo: Fisioterapeuta para APS Santa Marcelina**

#### **Objetivos do Processo Seletivo:**

- Captação de Profissionais que atendam aos requisitos e ao perfil de competência exigido para o cargo.
- Valorização Profissional.

#### **Informações sobre o Processo Seletivo:**

- Ao término do Processo Seletivo, a Área de Movimentação de Pessoas divulgará os nomes dos candidatos aprovados nos sites Institucionais e nos murais de cada Departamento.
- Será permitida a participação de todos os profissionais que atenderem os requisitos descritos neste Edital.
- Não será permitida a participação de ex-colaboradores desligados pela Instituição ou com desligamento espontâneo, porém com histórico de desídia, ausências, atrasos, insubordinação, baixa produtividade e medidas disciplinares.
- Somente serão admitidos ou promovidos candidatos com exame médico admissional ou de promoção com parecer de apto para o cargo.
- Durante o processo seletivo, serão excluídos os candidatos com atitudes não condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucionais e com as exigências para o cargo.
- Os candidatos serão convocados pela classificação da listagem única e pelo seu perfil de competência alinhado à vaga disponível.
- Os candidatos, com vínculo empregatício em outra instituição, que participarem do processo seletivo deverão optar e manter apenas um vínculo após assinatura do contrato de trabalho, antes do término do contrato de experiência, apresentando o comprovatório do desligamento do outro vínculo.
- Em caso de aprovação, o candidato poderá permanecer em Cadastro Reserva por 02 (dois) anos contado a partir da data de publicação do resultado.
- Em processos institucionais o candidato terá 02 (duas) oportunidades de análise de vaga. Havendo recusa em ambas, o candidato será excluído definitivamente do Cadastro Reserva, a partir da segunda recusa.

#### **Requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo:**

- Diploma de Graduação/Bacharelado em Fisioterapia;
- Certificado de Pós Graduação Lato Sensu ou Declaração da Instituição de Ensino constando o andamento do curso (Especialização, Residência, com carga horária igual ou superior a 360h – requisito do INEP/MEC) ou de Aperfeiçoamento/Aprimoramento (com carga horária igual ou superior a 180 horas – requisito do INEP/MEC), em Saúde Pública, Saúde Coletiva, Saúde da Família, Neurologia, Ortopedia, Reabilitação Física, Respiratória, Cardiorrespiratória, Reabilitação de Membro Superior e Membro Inferior, Terapia da Mão, Tratamento e Confecção de Órteses e Próteses, Neurofuncional, Fisioterapia nas Afecções da Coluna Vertebral e Tecnologia Assistiva. Exclui-se da inscrição neste Edital os profissionais que estão cursando Aperfeiçoamento, Pós-Graduação e Residência Profissional no Santa Marcelina.
- Experiência mínima de 06 meses na assistência, com comprovatório (registro em CTPS ou de documento da Rescisão em que conste cargo e datas e/ou comprovatório de autônomo constando modalidade de atendimento).
- Inscrição no órgão de classe da categoria profissional – CREFITO/SP, ativo, sem restrições – não sendo aceitos protocolos, requisições ou solicitações de registro.
- Não ter participado de processos seletivos nos últimos 06 meses.

#### **Para a promoção de profissionais colaboradores aprovados exige-se também:**

No momento da efetivação da Inscrição para participação do Processo Seletivo, o colaborador deverá entregar na área de Movimentação de Pessoas:

- Ficha de Inscrição e o Termo de Recomendação datado, assinado e carimbado pelo seu Supervisor e Gestor.
- Currículo Atualizado.
- Cópia do Diploma de Graduação / Bacharelado em Fisioterapia;
- Cópia do Certificado de Pós Graduação Lato Sensu ou Declaração da Instituição de Ensino constando o andamento do curso conforme requisitos deste edital;
- Cópia do CREFITO/SP ativo;

- Cópia do Cartão do SUS;
- Cópia da Avaliação de desempenho (última) com a pontuação mínima de 80 e pontualidade, assiduidade e responsabilidade avaliadas como “muito bom” ou “excelente” pelo avaliador;
- Não ter participado de processos seletivos nos últimos 6 meses;
- Ter Contrato de Trabalho ativo e ininterrupto há, no mínimo 2 anos na Instituição;
- Não possuir Advertência (Verbal e Escrita), nos últimos 12 meses;
- Não possuir Suspensão (1, 2, 3 e ou 5 dias), nos últimos 18 meses;
- Não será permitida a inscrição de colaboradores em afastamento médico;
- Restrições emitidas pela Medicina do Trabalho que alterem o perfil de competências requerido para o cargo.
- Para a efetivação da promoção do colaborador, será realizada consulta ao gestor para a previsão de liberação para assumir o novo cargo, podendo ser imediata ou até 30 dias;
- Não ter férias pendentes na data da promoção;
- Não ter banco de horas na data da promoção;
- Ter liberação pelo gestor atual na data da promoção definida pela equipe da Movimentação de Pessoas;

### **Perfil de Competência Requerido:**

*Conhecimentos:* missão, visão, valores, metas, processos de trabalho do serviço, conceitos técnicas e metodologias vinculadas aos processos de trabalho do serviço, gestão de recursos, processos de informação e qualidade, gestão da qualidade de vida no trabalho, biossegurança, sistema de informação, políticas públicas de saúde, protocolos da área, redes de assistência, legislação trabalhista e profissional.

*Habilidades:* trabalho em equipe, avaliação, organização e planejamento, decisão e resolutividade, observação, comunicação, mediação de interesses e conflitos, estabelecimento de prioridades, gestão de indicadores, eficácia, eficiência e efetividade, foco em metas, processos e resultados, gestão do tempo, visão sistêmica e integração de processos de trabalho.

*Atitudes:* discrição, imparcialidade, tolerância, proatividade, flexibilidade, inovação, adaptabilidade, dedicação, ser servidor e educador, persistência, lealdade, confiabilidade, alinhamento às diretrizes institucionais, cultura da paz, resiliência, autonomia técnica e decisória.

### **Etapas do Processo de Avaliação: todas eliminatórias e classificatórias.**

- Análise do currículo e da Inscrição.
- Prova Teórica. Nesta etapa, o candidato deverá comparecer com documento de identificação e Registro Profissional (CREFITO/SP) ativo.
- Entrevista em Grupo com analistas da Movimentação de Pessoas.

Observação: em todas as etapas, o candidato deverá comparecer com documento de identificação.

### **Cronograma:**

Divulgação do Edital: 21/05/2019.

Candidatos Internos - Inscrições: Período de 21/05/2019 à 24/05/2019, último dia até as 12h00, na área de Movimentação de Pessoas do Hospital Santa Marcelina de Itaquera, deverão apresentar os comprovatórios conforme ficha de inscrição.

Candidatos Externos: Cadastro no site institucional ou envio pelo e-mail [selecao@aps.santamarcelina.org](mailto:selecao@aps.santamarcelina.org), captação e convocação de candidatos de 21/05/2019 à 24/05/2019 por e-mail e telefone.

Divulgação da convocação para a Prova com determinação do local e horário: 28/05/2019, até às 17h00.

Divulgação do resultado da Prova com determinação do local e horário da Entrevista em Grupo: 04/06/2019, até às 17h00.

Divulgação do resultado da Entrevista Em Grupo: 10/06/2019, até às 17h00.

Locais de divulgação: sites institucionais [www.aps.santamarcelina.org](http://www.aps.santamarcelina.org), [www.santamarcelina.org](http://www.santamarcelina.org) e nos murais dos Departamentos do Santa Marcelina.